

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 015/2021-PRES-CAU/RJ, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Designar servidor Flavio Vidigal de Carvalho Pereira como fiscal do contrato de prestação de serviços celebrado com Dutra & Dutra contabilidade e auditoria – Ltda.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Flavio Vidigal de Carvalho Pereira como fiscal do contrato de prestação de serviços contínuos de consultoria e assessoria nas áreas contábil, fiscal, de rotinas trabalhistas e de departamento de pessoal celebrado com a empresa Dutra & Dutra contabilidade e auditoria – Ltda, referente ao processo administrativo nº 1034088/2020, na forma do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º A presente Portaria retroage a data 01 de julho de 2021.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021.

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ